



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

ANEXO VIII  
MODELO DE MINUTA DE CONTATO

**CONTRATO Nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Contrato de fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VENTANIA** e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Ventania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e,

**CONTRATADA:** **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, na cidade de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, inscrita no CNPJ nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CARGOREPRESENTANTE>**, portador da Cédula de Identidade RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>** e do CPF/MF sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETOREPRESENTANTE>**, na cidade de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUFREPRESENTANTE>**, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, aquisição de artefato de concreto tipo T para varal, medindo 2,80x1,18x0,11x0,10, para construção de abrigo para espera de ônibus em linhas do transporte escolar, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Presencial nº 25/2016, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em \_\_/\_\_/2016.  
<ITENS.CONTRATO#T>

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: ato convocatório, edital e anexos da licitação, especificações, proposta da contratada, pareceres e legislação pertinente à espécie.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global total para o fornecimento dos produtos objetos desse contrato é de R\$ **<VALORCONTRATADO>** (**<VALORCONTRATADO#E>**), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**Parágrafo Único** - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município consignados na dotação orçamentária, mas sem se limitar a mesma:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1610	08.001.12.361.0012.2024	107	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

## **CLÁUSULA QUARTA - DA AQUISIÇÃO DE BENS NÃO PREVISTOS**

A CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescer ou reduzir, se julgar necessário, a quantidade de bens até o limite de 25% do valor do contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos requisitados através da emissão de requisição de compras pelo Departamento de Compras da Prefeitura, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento dos produtos requisitados, acompanhada da respectiva requisição de compras, através de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo de entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS**

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 3 (três) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

**Parágrafo Primeiro** - Compete a Secretaria de Administração da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo** - Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 10 (dez) dias procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega à CONTRATANTE dos produtos que vierem a ser requisitados, em no máximo 10 (dez) dias corridos contados da data de emissão da requisição de compra dos mesmos.

**Parágrafo Primeiro** - Somente será admitida alteração do prazo de entrega, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros: "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

**Parágrafo Segundo** - Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação ao contrato, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

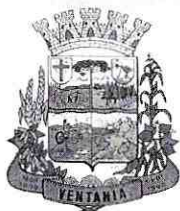
Os atrasos provenientes de greve ocorridas com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

**Parágrafo Terceiro** - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao fornecimento contratado, deverá comunicar à CONTRATANTE com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a contratante tome as providências cabíveis.

**Parágrafo Quarto** - Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva o direito de contratar o fornecimento do bem com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## **CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE DE QUALIDADE**

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos produtos e/ou materiais fornecidos, devendo observar os prazos de validade dos mesmos, quando for o caso, devendo realizar a troca dos produtos que apresentarem quaisquer defeitos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO**

**84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

10.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

10.2. Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

10.3. O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Sexta, item “b”.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/MATERIAIS**

Os produtos e ou materiais objetos deste contrato serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do presente contrato, ou seja, de <DATAINICIOVIGENCIA> à <DATAFIMVIGENCIA>; podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) pelo prazo de 2 (dois) dias após entrega da solicitação a contratada, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

**Parágrafo Único** A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos <DATAINICIOVIGENCIA#E>.

ASSINATURAS

OBS.: O contrato poderá ser substituído pela Ordem de Empenho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **quatro de agosto de 2016** às **09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de artefato de concreto tipo T para varal, medindo 2,80x1,18x0,11x0,10, para construção de abrigo para espera de ônibus em linhas do transporte escolar, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Entrega das propostas até às **09:00 horas** do dia **04/08/2016**. Informações pelo telefone (xx42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e um dias de julho de 2016

José Luiz Bitencourt  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL: Diário dos Campos	
Edição n.º: 32880	Página n.º: 4C
Data: 22 / 07 / 2016	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL: Diário Oficial Paraná	
Edição n.º: 9746	Página n.º: 35
Data: 22 / 07 / 2016	

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Claudia Macedo Kossatz Borba  
Oficial  
CPF 531.956.559-34

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CLAUDIA MACEDO KOSSATZ BORBA, Oficial do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e mediante requerimento do credor ITAU UNIBANCO S/A., NOTIFICA os Srs. RONALDO FERREIRA DOS SANTOS e SOLANGE PROCHNOW ele brasileiro, solteiro, C.I. RG. nº 8.052.520-6-PR, CPF nº 004.009.659-92, ela brasileira, solteira, C.I. RG. nº 7.729.840-1-PR, CPF nº 030.775.309-37, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecerem neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, na Rua Dr. Colares, 257, Sobreloja, Edifício Itália, Centro, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, para promover a quitação do valor de R\$ 13.150,53 (treze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) corrigido até 19/07/16, relativo às prestações vencidas de 05/02/2016 até 05/07/2016, mais acréscimo das parcelas que se vencerem até o efetivo pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, ficando também cientes de que o não pagamento do débito dentro do prazo acima mencionado implicará na consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 5.758 em nome do credor fiduciário ITAU UNIBANCO S/A., conforme § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97.

Ponta Grossa, 18 de julho de 2.016.

*Claudia Macedo Kossatz Borba*  
Claudia Macedo Kossatz Borba  
Oficial



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Claudia Macedo Kossatz Borba  
Oficial  
CPF 531.956.559-34

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CLAUDIA MACEDO KOSSATZ BORBA, Oficial do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e mediante requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, NOTIFICA o Sr. EVERALDO HUIDA ele brasileiro, solteiro, C.I. RG. nº 7.525.598-5-PR, CPF nº 029.875.789-38, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecerem neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, na Rua Dr. Colares, 257, Sobreloja, Edifício Itália, Centro, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, para promover a quitação do valor de R\$ 3.613,55 (três mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) corrigido até 19/07/16, relativo às prestações vencidas de 26/10/2015 até 26/06/2016, mais acréscimo das parcelas que se vencerem até o efetivo pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, ficando também cientes de que o não pagamento do débito dentro do prazo acima mencionado implicará na consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 42.804 em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, conforme § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97.

Ponta Grossa, 19 de julho de 2.016.

*Claudia Macedo Kossatz Borba*  
Claudia Macedo Kossatz Borba  
Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
CNPJ 95.685.798/0001-69

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 21/2016, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo, tratamento de terra, e manutenção por um período de 120 (cento e vinte) dias, com fornecimento de grama, flores, plantas, pedra branca, terra preta, insumos, e serviços de jardinagem, em diversas áreas públicas do município de Ventania/PR., conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: GILCE FERNANDES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, M J CARDOZO EMPREITEIRA - ME, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 13/07/2016, que as apreciou e adjudicou o respectivo lote a proponente ven-

Encontram-se neste tabelionato, sito na Rua Sete de Setembro, 1325, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

**PAP AR CONDICIONADO LTDA ME.** CNPJ: 12.324.630/0001-09. END.: AV: SOUZA NAVES,4250. UM (A) DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 160714001, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

**BRUNO VALENTIM.** CPF: 075.823.659-09. END.: TOBERTO CESAR ANTUNES RIBAS,712. UM (A) DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 160714009, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO

TABELA XV DA LEI 13.611/02.  
**PAULA REGINA LEPING.** CPF: 818.726.909-04. END.: RUA: SÃO NICOLA,104, CHAPADA. UM (A) Cedula de credito bancario distribuido (A) SOB O NUMERO 160714055, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA B DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.  
Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo os científico de que, se não atendido ao presente ate o dia 27/07/2016 (em caso de pagamento, observar horário dos bancos), serão lavrados os respectivos protestos em data de 27/07/2016.  
Afixado no lugar de costume, nesta data.  
Ponta Grossa, 21 de julho de 2016.  
Flavio Renato Novelim Tararan  
Escrevente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
CNPJ 95.685.798/0001-69

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia quatro de agosto de 2016 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de artefato de concreto tipo T para varal, medindo 2,80x1,18x0,11x0,10, para construção de abrigo para espera de ônibus em li-

nhas do transporte escolar, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site www.ventania.pr.gov.br. Entrega das propostas até às 09:00 horas do dia 04/08/2016. Informações pelo telefone (xx42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e um dias de julho de 2016.  
José Luiz Bitencourt - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
CNPJ 95.685.798/0001-69

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 19/2016, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, visando equipar o Centro Municipal de Educação Infantil, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: ALCIN. BECKER & CIA LTDA, BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, DIPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS, DUCA MÓVEIS LTDA, IVANETE FÁTIMA LERIN ME, MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, MONICA R. DE MELLO FARIA ME, S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME., ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 05/07/2016, que as apreciou e adjudicou os respectivos lotes as proponentes vencedoras conforme o quadro abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
ALCIN. BECKER & CIA LTDA							
6	1	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO	S ESTOFADOS	UNIT	2,00	379,00	758,00
8	1	ROUPEIROS EM AÇO NA COR CRISTAL		UNIT	4,00	620,00	2.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							3.238,00
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME							
12	1	FREZER 420 L. HORIZONTAL- LINHA BRANCA	CONSUL	UNIT	1,00	2.204,98	2.204,98
14	1	MAQUINA DE LAVAR ROUPA DE 8 Kg	MULLER	UNIT	1,00	1.074,00	1.074,00
15	1	MAQUINA SECADORA 10 Kg	ELECTROLUX	UNIT	1,00	1.914,00	1.914,00
16	1	MICRONDAS 27 L - LINHA BRANCA	LG	UNIT	2,00	498,90	997,80
18	1	FOGAO QUATRO BOCAS DE USO DOMESTICO	BRASLAR	UNIT	1,00	889,00	889,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							7.079,78
DIPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS							
7	1	CARROS COLETORES DE LIXO CAPACIDADE 120L-COM RODINHAS E CORES DIVERSAS	JSN	UNIT	2,00	396,99	793,98
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							793,98
DUCA MÓVEIS LTDA							
1	1	ROUPEIROS EM AÇO	nch	UNIT	4,00	544,99	2.179,96
2	1	ARQUIVOS DESLIZANTES EM AÇO	nch	UNIT	1,00	495,00	495,00
9	1	CADEIRA COM BRAÇOS , RODINHAS E ALTURA REGULAVEL	Educa	UNIT	4,00	249,98	999,92
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							3.674,88
IVANETE FÁTIMA LERIN ME							
3	1	CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS	Briquedos Paraná	UNIT	12,00	69,90	838,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							838,80
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME							
13	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO SPLIT MINIMO 12000 BTU VOLTAGEM 110.	KOMECCO	UNIT	4,00	1.455,98	5.823,92
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							5.823,92
MONICA R. DE MELLO FARIA ME							
4	1	BANHEIRA PARA BEBE DE PLASTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO	GALZERANO	UNIT	4,00	254,90	1.019,60
10	1	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBE EM FERRO	OPARA GALZERANO	UNIT	6,00	195,00	1.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							2.189,60
S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO							
17	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO BTU's	komecco	UNIT	1,00	1.586,00	1.586,00

TELEFONE 3220-7755

licitatório. **Lote 03:** Reforma no Centro Comunitário Jardim Pancera, localizado na Rua Guaira, esquina com Rua Dom Carmine Rocco, Lote 297, Quadra nº 1246, Loteamento Parque Residencial Pancera, Toledo - PR, de acordo com a Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 448, de 05 de setembro de 2014. Conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 11 de AGOSTO de 2016, às 08hs30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 103.704,54 (cento e três mil setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo: Lote 01: R\$ 44.318,46 (quarenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Lote 02: R\$ 25.601,62 (vinte e cinco mil seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos). Lote 03: R\$ 33.784,46 (trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que RECEBEU do IAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO do PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI - 1ª e 2ª ETAPA (Trecho entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Carlos Barbosa), no bairro Vila Industrial, localizado no município de Toledo, Estado do Paraná.

67019/2016

## Tupãssi

## Município de Tupãssi.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.**

Processo Licitatório nº 52/2016 - Pregão Presencial nº 33/2016.

Pregão Presencial nº 33/2016.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis. Os produtos deverão ser entregues semanalmente, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 504.885,60 (quinhentos e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço - Unitário Por Item.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até 09:00 horas do dia 10/08/16

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço [www.tupassi.pr.gov.br](http://www.tupassi.pr.gov.br) no link "Licitações".

Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.

Tupãssi/PR, 20 de julho de 2016.

Jose Carlos Mariussi

Prefeito Municipal de Tupãssi

66783/2016

## Ubiratã

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3173/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2016

Objeto: Contratação de seguro para os veículos da frota municipal. Tipo: Menor Preço, Global. Data de abertura: 03 de agosto de 2016, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de julho de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

66640/2016

## Umuarama

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - FMS

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) veículos novos 0km, conforme descrição constante no anexo VII, com recursos do Acordo/Contrato de Empréstimo 8201-BR, referente ao Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná - Banco Mundial, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste

Edital e seus anexos, bem como das diretrizes do Banco Mundial. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 09 de agosto de 2016.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama. **O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br)** - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

- Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

UMUARAMA, 15 de julho de 2016.

ANGELA DA SILVA BIAZON

Secretária de Saúde Designada

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

66810/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - FMS

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos (cadeira giratória, cadeira espaço saúde, mesa de reunião, autoclave, banqueta giratória, escada clinica, foco auxiliar, suporte para soro, impressora, kit saúde reprodutiva, consultório odontológico, mocho odontológico e caneta de alta rotação), conforme descrição constante no anexo VII, com recursos do Acordo/Contrato de Empréstimo 8201-BR, referente ao Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná - Banco Mundial, Programas Rede Mãe Paranaense e APSUS, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como das diretrizes do Banco Mundial.

**ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 10 de agosto de 2016.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br)** - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

- Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

UMUARAMA, 20 de julho de 2016.

ANGELA DA SILVA BIAZON

Secretária de Saúde Designada

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

66812/2016

## Ventania

## VISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

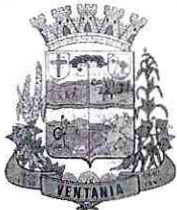
O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia quatro de agosto de 2016 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de artefato de concreto tipo T para varal, medindo 2,80x1,18x0,11x0,10, para construção de abrigo para espera de ônibus em linhas do transporte escolar, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Entrega das propostas até às 09:00 horas do dia 04/08/2016. Informações pelo telefone (xx42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e um dias de julho de 2016.

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

66834/2016



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO**

**84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

## **ATA DE REUNIÃO**

**REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 176/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Aos quatro dias de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se em uma das salas da Prefeitura Municipal, o pregoeiro Edson Soares da Silva, e a equipe de apoio composta pelos membros Angela Patricia Procopio da Silva, Evandro C. Gonçalves Pinheiro, para proceder com o recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2016. Até o horário previsto no edital (09:00) nove horas, o pregoeiro e equipe de apoio constataram que não houve comparecimento de proponentes interessadas em apresentar proposta para o objeto licitado. A sessão foi iniciada às nove horas, o pregoeiro e a equipe de apoio decidiram aguardar por mais dez minutos, e após decorrido o tempo dos dez minutos, tendo sido comprovada a ausência de interessados, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, declarando a licitação como DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio.

Angela PPSilve



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 LICITAÇÃO DESERTA**

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 25/2016, destinado a aquisição de artefato de concreto tipo T para varal, medindo 2,80x1,18x0,11x0,10, para construção de abrigo para espera de ônibus em linhas do transporte escolar, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, tendo o Pregoeiro e membros da equipe de apoio, reunido-se em sessão pública às nove horas desta data de hoje, para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, constatou que não houve comparecimento de proponentes interessadas em apresentar proposta para o objeto da licitação em epígrafe, tendo sido o certame declarado DESERTO.

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação como DESERTA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos quatro dias de agosto de 2016.

  
*José Luiz Bitencourt*  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL: <i>Diário dos Campos</i>	
Edição n.º: <i>32891</i>	Página n.º: <i>4C</i>
Data: <i>05 / 08 / 2016</i>	



ESOTÉRICOS

ATENIMENTO ESPIRITUAIS ESPECIALISTA EM UNÃO DE CASAS...

CASA ESPIRITUAL TARÓLOGO CEZAR Atendimento no centro de Ponta Grossa...

EMPREGOS HOTEL SLAWERO EXECUTIVE PONTA GROSSA CONTRATA

Docêtrine masculina ou feminina, experiência mínima de 1 ano...

FALECIMENTOS

SEPULTAMENTOS EM 04/08/2016 FRANCISCO GALVÃO, 76 anos OLIVEIRA, 76 anos...

SEPULTAMENTOS PARA 05/08/2016 ARINO DE MARIA CASTANHO, 82 anos Veltório e Sepultamento em Socavão/Castro...

KALIVEL CONTRATA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO Com experiência em parte elétrica...

CASTRO (42) 3232-8898 AJUDANTE DE PINTOR - PINTURA DE PEÇAS METÁLICAS

MOTORIZISTA DE CAMINHÃO MUNK - HAB. C 01 vaga - Agência do Trabalhador Castro.

PONTA GROSSA (42) 3222-9980 ARTE-FINALISTA Trabalhador Ponta Grossa

EMPREGOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO Trabalhador Ponta Grossa

Publicação legal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROC. JUD. RUA Leopoldo Guimarães da Cunha...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ 95.686.798/0001-69 ANÚNCIO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 29/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ 95.686.798/0001-69 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 3/2016

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ 95.686.798/0001-69 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 29/2016

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Encontram-se neste Tabelionato, sito na Rua Dr. Colares...

MARIO CARDOSO - CPF 068.877.029-42 - END: R. ATHADES GREIN TAQUES, 13, BOA V. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160814931...

JANNIE LOREN STANGHERLIN - CPF 079.224.869-44 - END: DALILA MARCONDES RODRIGUES N. 285 - UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160814932...

JOAO QUIRBERM DA SILVA MADEIRAS E RE - CNPJ 13.886.777/0001-01 - END: RUA NICOLAU FLORENZANO 370 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160814961...

SILVANE DA SILVA OUTRA - CPF 066.232.939-22 - END: RUA RICARDO LUBRALARA MARTINS 130 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160814905...

VALTER CESAR DE ARRUDA - CPF 065.494.219-01 - END: RUA HELENA NASTAS SALLUM 411 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160814957...

EDENILSON BARBOZA E CIA. LTDA - ME - CNPJ 04.518.530/0001-87 - END: AV SENAI DO FLORES CARVALHO GUIMARAES UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160814961...

DA TABELA XV DA LEI 13.611/02 JULIANO PAUL DE OLIVEIRA MARQUES - CNPJ 15.744.183/0001-27 - END: RUA REP. DE SAO SALVADOR 522 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160814968...

HELIANE NEUMANN - CPF 024.315.249-30 - END: CLAUDIA IVONE CARNEIRO 201 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160815002...

HELIANE NUALMAN - CPF 024.315.249-30 - END: CLAUDIA IVONE CARNEIRO 201 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160815003...

ANDRE LUIS LEVANDOWSKI ROESLER - CNPJ 15.543.832/0001-79 - END: RUA RIACHELU 777 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160815005...

ALCIDES DOS SANTOS - CPF 236.104.769-15 - END: BALDUINO TAQUES 60 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160815007...

CAMPOS GERAIS TRANSPORTE E LOGIST LTDA - CNPJ 07.369.353/0001-55 - END: R. MONTE ALVERNE, 586 UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160815012...

MAURO BORGES ANTUNES - CPF 688.688.309-10 - END: WALDEMAR CARNEIRO CAMPOS 110 UVRAN UM (A) CEDULA DE CREDITO BANCARIO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160815018...

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo o científico de que, se não atendido ao presente até o dia 09/08/2016 (em caso de pagamento, observar horário dos bancos), serão lavrados os respectivos protestos em data de 09/08/2016.

Afixado no lugar de costume, nesta data. Ponta Grossa, 4 de agosto de 2016. Glaci da C. Siduski Milekic Escrevente

SOB O NUMERO 1160814948, CLUO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02

FAYSON RODRIGO MEREGE BARBOSA - CPF: 003.148.929-40 - END: RUA DO ROSARIO UM (A) DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160815000...

CARLOS DMEJON DE SOUZA - CPF: 518.735.839-15 - END: PROF. CARDOSO FONTES 287 UM (A) DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160815001...

NAYANA LUTIERI DE SOUZA - CPF: 032.191.329-86 - END: RUA LAGOA DOURADA 1048 UM (A) DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1160815002...

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo o científico de que, se não atendido ao presente até o dia 09/08/2016 (em caso de pagamento, observar horário dos bancos), serão lavrados os respectivos protestos em data de 09/08/2016.

Afixado no lugar de costume, nesta data. Ponta Grossa, 4 de agosto de 2016. Flavio Renato Novelli Tararan Escrevente

O QUE É O CIDADÃO DO FUTURO? Empresas Participantes: FANCAR, Princesa dos Campos, Beaulieu, Tetra Pak, Salamacha, Uniprime, tozetto, PRISMA DIÁRIO DOS CAMPOS, CAIXA BRASIL, Núcleo Regional de Educação Ponta Grossa